



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

**EDITAL 05/2024 – PPGECI**  
**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS – 1º SEMESTRE 2024**

A Coordenadora, em exercício, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 48/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº no 27 de 08 de Fevereiro de 2024,, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o processo de seleção de alunos especiais em disciplinas para o primeiro semestre de 2024 do Programa de Pós Graduação em Engenharia Civil (PPGECI), em estrita observância das normas estabelecidas neste edital e na legislação vigente.

#### 1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 - O período para inscrições será de **22 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2024** (até as 23h59 horário de Brasília). Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar o formulário de inscrição do programa disponível no site: ([https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)) e responder ao questionário anexando os documentos referidos no item 1.8 deste edital. Todos os documentos solicitados devem ser enviados em arquivo .PDF com tamanho máximo de 15 Mb, não sendo admitido outro formato de arquivo.

1.2 - Será homologada a inscrição de candidatos a aluno especial dos portadores de diploma em curso de graduação devidamente reconhecido no país de obtenção e que tenham apresentado a documentação constante no item 1.8 deste edital.

1.3 - O candidato poderá inscrever-se em até 2 duas disciplinas deste edital, desde que a oferta não seja simultânea.

1.4 - A matrícula como aluno especial permite cursar apenas uma disciplina por vez.

1.5 - O aluno especial de disciplina possui vínculo com o PPGECI por um semestre.

1.6 - O aluno poderá cursar no máximo duas disciplinas na condição de aluno especial junto ao PPGECI.

1.7 - O candidato receberá a confirmação de sua inscrição ao final do preenchimento do formulário eletrônico constante no item 1.1 (site). Caso não receba a confirmação, deve imediatamente entrar em contato com a secretaria do PPGECI através do e-mail [secretaria.ppgeci@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgeci@unila.edu.br) ou pelo telefone +55 (45) 3522 9833.

1.8 - Para a inscrição, são necessários os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição (ANEXO I), devidamente preenchido, datado e assinado, no qual o candidato deverá apresentar sua justificativa circunstanciada para cursar a disciplina escolhida. O formulário editável encontra-se no site



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

(<https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/secretaria>) denominado “ANEXO I – Formulário de Inscrição - Aluno Especial”;

- b) Cópia do diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior;
- c) Cópia do histórico escolar integral da graduação;
- d) Cópia do RG, RNE, DNI ou Passaporte;
- e) Cópia do CPF;
- f) Curriculum Vitae atualizado (candidatos brasileiros devem, obrigatoriamente, apresentar o Currículo Lattes);
- g) Declaração de Quitação Eleitoral;
- h) Cópia do Certificado de Reservista.

Parágrafo único: não serão aceitos formulários de inscrição que forem enviados sem data, local e assinatura do(a) candidato(a). O(A) candidato(a) que enviar o formulário nestas condições não terá sua candidatura homologada.

1.9 - O aluno reprovado em qualquer disciplina anterior do PPGECI, ficará impedido de participar de outros editais na condição de aluno especial do PPGECI. Não é permitido realizar trancamento de disciplina na condição de aluno especial.

## 2 - DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 - Abaixo encontram-se discriminadas as disciplinas oferecidas com suas informações pertinentes:

<b>Disciplina, Carga horária e Número de vagas</b>	<b>Docentes</b>	<b>Período de Oferta</b>	<b>Dias e Horários</b>
MÉTODO DOS ELEMENTOS FINITOS, 60 horas, 5 vagas	Aref Kzam	18/03/2024 - 06/07/2024	Terça-feira e Quarta-feira das 16:00 às 18:00
ANÁLISE E DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, 60 horas, 5 vagas	André Torii, Gustavo Savaris e Emerson Félix	18/03/2024 - 06/07/2024	Sexta-feira das 08:00 às 12:00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

CIÊNCIA DOS MATERIAIS APLICADA A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, 60 horas, 5 vagas	Edna Possan, Ana Carolina e Alex Neves Junior	18/03/2024 - 06/07/2024	Quinta-feira das 14:00 às 18:00
OBRAS DE RESTAURO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS, 60 horas, 5 vagas	Noé Villegas Flores	18/03/2024 - 06/07/2024	Quinta-feira e Sexta-feira das 10:00 às 12:00

2.2 - As ementas e bibliografias das disciplinas acima encontram-se disponíveis na página web do PPGEI (<https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/disciplinas>).

2.3 - Todas as disciplinas serão ofertadas na modalidade presencial ou híbrida conforme determinação do docente.

### 3 - DA SELEÇÃO

3.1 - O(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina escolhida pelo candidato, avaliará(ão) a justificativa circunstanciada apresentada no formulário de inscrição (ANEXO I), assim como o currículo, o diploma e o histórico escolar do candidato, sobretudo no que se refere às competências do postulante e à adequação entre a disciplina e o currículo avaliado.

3.2 - O preenchimento de todas as vagas constantes neste edital não é obrigatório.

3.3 - A inscrição, a matrícula administrativa e o curso são totalmente gratuitas.

### 4 - DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1 - O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado conforme determinado no cronograma deste edital.

### 5 - DOS RECURSOS

5.1 - Os recursos poderão ser encaminhados após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

5.2 - O Formulário editável para recurso se encontra no site (<https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/secretaria>) denominado "ANEXO II - Formulário de recurso - Aluno Especial".



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

5.3 - O(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito (no ANEXO II - Formulário de recurso - Aluno Especial) e enviá-lo para o e-mail [secretaria.ppgeci@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgeci@unila.edu.br) no período descrito no cronograma.

## 6 - DO RESULTADO DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

6.1 - A data de divulgação do resultado dos recursos e o resultado final do processo seletivo constam no cronograma deste edital. O candidato receberá apenas a resposta fundamentada de recurso via e-mail. Outras publicações referentes a este processo seletivo serão publicadas via edital na página <https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/editais>.

## 7 - DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

7.1 - A matrícula administrativa dos candidatos selecionados será realizada conforme as datas do cronograma, por vídeo chamada, em link a ser disponibilizado pela secretaria do PPGEI ou presencialmente conforme determinará o edital de matrículas a ser emitido, seguindo o cronograma. O candidato deverá apresentar os originais dos documentos solicitados no item 1.8 deste edital, além de 01 (uma) foto 3x4 e Tipo sanguíneo e fator RH.

7.2 - O não comparecimento do candidato selecionado nos dias e horários citados acima ou a apresentação incompleta da documentação exigida, implica em perda da vaga.

## 8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A inscrição no processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos e regras deste Edital.

8.2 - O aluno especial deverá submeter-se a processo seletivo específico caso decida ingressar posteriormente como aluno regular do PPGEI.

8.3 - O aluno especial não recebe título de Mestre, bem como não tem direito a auxílio financeiro da instituição ou de qualquer outro financiador vinculado ao programa.

8.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPGEI.

8.5 - Caso o aluno especial torne-se regular futuramente a partir de outro edital, as disciplinas cursadas poderão ser aproveitadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

**9 - DO CRONOGRAMA**

Publicação do edital	22/02/2024
Inscrições	22/02/2024 a 28/02/2024 até as 23h59 (horário de Brasília)
Homologação das inscrições	29/02/2024
Seleção	29/02/2024 a 01/03/2024
Resultado preliminar	04/03/2024
Interposição de recursos	05/03/2024 a 06/03/2024 até as 23h59 (horário de Brasília)
Resultado dos recursos	08/03/2024
Resultado final	08/03/2024
Matrícula dos selecionados	11/03/2024 e 12/03/2024

Foz do Iguaçu, 22 de fevereiro de 2024.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI**

**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

**ANEXO I**

O formulário editável para inscrição se encontra no site:  
<https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/secretaria>

**FICHA DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2024-1 PPGECI**

Nome do candidato:

Disciplina pretendida:

Endereço:

E-mail:

Fone: (        )

RG/RNE/DNI/Passaporte:

Curso de Graduação:

Ano de Conclusão:

Instituição:

Data de Nascimento:

Nacionalidade:

JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANCIADA

Declaro saber que as atividades do PPGECI se desenvolvem tanto em português quanto em espanhol, e declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no Edital nº 05/2024 – PPGECI para o Processo Seletivo de alunos especiais do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Local e data

Assinatura do candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

**ANEXO II**

**O formulário editável para recurso se encontra no site:  
<https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/secretaria>**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO  
PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS 2024.1 – PPGECI**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo de alunos especiais do Mestrado em Engenharia Civil, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº \_\_\_\_\_ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:  
Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)  
Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)  
Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)  
data, local e assinatura do(a) candidato(a)  
Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.



---

*Emitido em 2024*

**EDITAL Nº 6/2024 - PPGECI (10.01.06.04.04.06)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 22/02/2024 17:20 )*

**KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI**

*COORDENADOR DE CURSO*

*PPGECI (10.01.06.04.04.06)*

*Matrícula: ###471#2*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo:  
**EDITAL**, data de emissão: **22/02/2024** e o código de verificação: **caf383c8fa**